

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 239ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 5 dias do mês de abril de 2017, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausente, justificadamente, a Conselheira *Arilma Cunha da Silva*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 238ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** Abrindo a sessão, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em seguida passou a tratar: **1)** Informou sobre o procedimento de escolha de membro suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, que deverá ser deflagrado nos próximos dias, com a consulta aos Procuradores de Justiça Militar sobre o interesse em compor o cargo; **2)** Informou sobre a realização de eleição para a composição do Conselho Editorial do MPM, em virtude do término do mandato dos atuais representantes; **3)** Informou, ainda, sobre a realização de consulta aos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar acerca da escolha de nomes a serem consignados à Biblioteca e ao Auditorio da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. **4)** Convidou os Conselheiros a participarem do almoço em homenagem ao Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Mário Sérgio destacou sua participação, como representante do Ministério Público Militar, na posse do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** **1) Processo nº 293/CSMPM. Proposta de revogação do inciso IV do art. 29 da Resolução nº 89/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.** Inicialmente o Conselheiro-Relator apresentou o relatório e voto, acolhendo a proposta. O Conselheiro Marcelo Weitzel propôs questão de ordem no sentido de sobrestar o feito até que ocorra a revisão da resolução. O Conselheiro Mário Sérgio pediu vista do processo. Em votação, por maioria, foi decido pelo pedido de vista. O Conselheiro Marcelo Weitzel antecipou seu voto pelo não conhecimento da proposta, entendendo não se vislumbrar, nos argumentos apresentados pelo proponente, ofensa ao princípio da independência funcional. **2) Processo nº 290/CSMPM. Proposta de alteração da Resolução nº 75/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho.** Processo retirado de pauta, a pedido da presidência, devendo ser apreciado na próxima sessão. **3) Processo nº 294/CSMPM. Requerimento do Dr. Antonio Carlos Gomes Facuri, para afastamento do país, com a finalidade de cursar mestrado em direito na Università di Roma, Tor Vergana, Itália. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. ANTONIO CARLOS GOMES FACURI, Promotor de Justiça Militar, para cursar mestrado em direito na Università di Roma, Tor Vergata, Itália, nos períodos solicitados, com ônus limitado.”** **4) Processo nº 295/CSMPM. Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2016. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso VII, c/c o art. 202 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à unanimidade, opinou favoravelmente pela aprovação da Lista de Antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2016.”** **5) Elaboração de Lista Tríplice para a escolha do Ouvidor do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 3º da Portaria nº 14/PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, deliberou em constituir a seguinte Lista Tríplice para a escolha do Ouvidor do Ministério Público Militar: 1º lugar, por maioria, Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON,**

Procuradora de Justiça Militar; 2º lugar, por maioria, Dr. LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Procurador de Justiça Militar; 3º lugar, por maioria, Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar.” Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h49.

Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 10/05/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária**, em 11/05/2017, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111995** e o código CRC **D6644DAF**.
